



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

PORTARIA Nº 333 DE 29 DE OUTUBRO DE 2025

Dispõe sobre a concessão férias o servidor comissionado e dá outras providências.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e a DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Planalto, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Municipal nº 5681 de 18 de Julho do ano 2025, e considerando o direito de férias do(a) servidor(a) em questão,

RESOLVEM

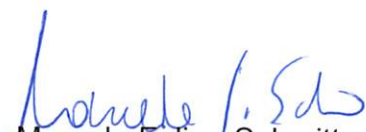
Art. 1º. CONCEDER 05 dias de férias regulamentares ao servidor RUDINEI DA SILVA REDEKER portador do RG nº 10.135.893-3, CPF nº 072.484.719-76, matrícula nº 16311, ocupante do cargo de Diretor de Departamento de Vigilância em Saúde, lotado na Secretaria de Saúde.

Art. 2º. O período aquisitivo referente a esta concessão de férias é de 04/10/2023 a 03/10/2024.

Art. 3º. O período de gozo das férias será de 03/11/2025 a 07/11/2025.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretaria Municipal de Administração e do Departamento de Recursos Humanos, em Planalto, Estado do Paraná, aos vinte e nove dias do mês de outubro de 2025.


Marcelo Felipe Schmitt

Secretário Municipal de Administração


Raquel Fernandes Martins

Diretora do Departamento de Recursos Humanos